



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ

Mensagem Nº /2019, de 08 de fevereiro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Ver. **Luís dos Santos**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tanque do Piauí  
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal;  
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras, e  
Excelentíssimo Senhores Vereadores,

É com muita honra que encaminho pela segunda vez, neste mandato, que me foi concedido pelo povo de Tanque do Piauí, esta mensagem por ocasião da abertura dos trabalhos da Câmara Municipal. Trata-se de um dever legal previsto na Lei Orgânica do Município, art. 123, inciso III, e no regimento Interno da Câmara Municipal – RI, Resolução nº 006, de 31 de dezembro de 1997, art. 95, § 1º e 2º, assim como não deixa de ser uma honra, abrir esta sessão legislativa.

Importante, também, destacar que esta oportunidade é a ocasião que tenho para detalhar os planos com vistas ao exercício que se inicia e reafirmar a importância da convivência harmônica entre os poderes, princípio básico da democracia, visando à garantia dos interesses do nosso povo.

É essa relação harmônica entre o Poder Executivo e Legislativo que buscarei ver prosperar, cada vez mais, durante os próximos anos, com vistas à obtenção de benefícios para a população e iniciativas que promovam a melhoria da cidade.

Porém, o ano de 2019 será de muito trabalho frente às adversidades que se desenham.

Assumi o Município de Tanque do Piauí em janeiro de 2013 e desde então mesmo tenho pautado nossa gestão em priorizar os serviços essenciais e a folha de pessoal, não obstante temos também buscado realizar obras de extrema necessidade a população mesmo com a escassez de recursos em parcerias com o governo federal e estadual.

Já no início deste ano encaminhei a esta casa o que Dispõe sobre o valor do salário mínimo a ser percebido pelos servidores municipais da administração direta e indireta, a partir de 1º de janeiro de 2019 e o Projeto de Lei que dispõe sobre termo de cooperação que entre si celebram o poder executivo e o poder legislativo do município de tanque do Piauí - para realização de procedimentos licitatórios com fulcro nas leis 8.666/1993 e 10.520/2002, e dá outras providências e em breve iremos encaminhar o Projeto de Lei do reajuste do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério, tendo em vista o nosso respeito a categoria, bem como também aos ditames da lei.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ

2019 é um ano de inúmeros desafios. Ano de seguir em frente, de olhar para o futuro, de buscar junto ao governo estadual e federal, bem como de buscar parceiras através das PPP, com vista a realizarmos obras de infra-estrutura para assim melhorar ainda mais os aspectos de nosso município. Para tanto já buscamos entendimentos junto ao Governo do Estado e com o Governo Federal através de Emendas de Parlamentares e projetos dos governos juntos aos ministérios conseguir implementar novas obras e buscar a conclusão das já em andamento.

Além disto iremos nos comprometer a priorizar a busca junto ao governo do estado e Porsar que procedam a conclusão das obras Sistemas de abastecimento de água da sede e do Povoado Barrigas, bem como da Rede de Esgotamento Sanitário da Sede do Município.

No decorrer deste ano, as ações já realizada serão acrescidas com novos projetos e ideias que surgirão com a dinâmica da Administração. Solicito aos Secretários e Servidores, que se empenhem ao máximo para que nossas metas sejam cumpridas.

O ano de 2019 será de muito trabalho e peço a todos os tanquenses que ingressem nessa luta que visa melhorar a qualidade de vida de nosso povo.

Para isso espero contar, sem dúvidas, com o apoio solidário desta Casa, com o discernimento e a maturidade política de todos os Vereadores, para enfrentarmos juntos as adversidades que se apresentam e buscarmos as melhorias que a cidade de Tanque do Piauí necessita.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANQUE DO PIAUÍ**  
**Francisco Pereira da Silva Filho**  
Prefeito Municipal  
Rumo ao Desenvolvimento